Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 378/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 030/2023, QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA EM NESTOR GOMES – KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento público a plena expansão e o crescente número de habitantes na região dos quilômetros e adjacências, sendo necessário que estejamos atentos quanto às maiores necessidades da população para sugerirmos medidas em benefício da mesma.

A construção de capela mortuária em Nestor Gomes – Km 41 é indispensável, visto que, a única existente no município localiza-se no Centro da cidade de São Mateus, dificultando dessa forma o acesso das famílias do campo, além de não ser suficiente para atender a demanda do nosso município, cuja população já ultrapassa os 123.000 habitantes.

É oportuno destacar que, vários moradores da região supracitada, em virtude da distância e/ou do poder aquisitivo, para se deslocarem à cidade, muitas das vezes, são forçados, por essas circunstâncias, a fazer o velório em suas próprias residências.

Portanto, por tratar-se de assunto de extrema importância para a população da região, faz-se necessária e urgente a construção de Capela Mortuária em Nestor Gomes – Km 41, atendendo assim os anseios dos moradores, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e pedimos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de agosto de 2023.

DELERMANO SUIM
Vereador